

## 澳門特別行政區

## 行政長官辦公室

## 批示摘錄

透過二零零零年五月九日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第二十條第二款，由於下列人員符合該法令第十一條第一款及第三款 a) 項、b) 項及 c) 項規定，按原職級晉升一職階：

—— Herculano da Conceição Fernandes Carvalho，第一職階熟練助理員，由二零零零年六月一日起生效；

—— 羅碧君及江超華，分別為第二職階及第四職階助理員，各自由二零零零年六月七日及六月八日起生效。

二零零零年五月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

## 行政法務司司長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零零年五月九日作出的批示：

黎婉君，行政暨公職局第一職階首席資訊督導員——根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用其為本辦公室司長秘書，為期一年，二零零零年五月一日起生效。

二零零零年五月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 經濟財政司司長辦公室

## 第 48/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予經濟局代局長蘇添平學士，以便從事下列工作：

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## Extracto de despacho

Por despachos de 9 de Maio de 2000:

Os trabalhadores, a seguir mencionados — progridem para o escalão imediatamente superior da categoria que detêm, ao abrigo do artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, em virtude de satisfazerem as condições estipuladas no artigo 11.º, n.os 1 e 3, alíneas a), b) e c), do mesmo decreto-lei:

Herculano da Conceição Fernandes Carvalho, auxiliar qualificado, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 2000;

Lo Pec Kuan Jorge e Kong Chio Wa, auxiliares, 2.º e 4.º escalão, a partir de 7 e 8 de Junho de 2000, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, Ho Veng On.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO  
E JUSTIÇA

## Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Maio de 2000, da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Lai Un Kuan, assistente de informática principal, 1.º escalão, da DSAFP — requisitada, pelo período de um ano, com início em 1 de Maio de 2000, como secretária pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 24 de Maio de 2000. — A Chefe do Gabinete, Cheong Chui Ling.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A  
ECONOMIA E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia  
e Finanças n.º 48/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

- Subdelego no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, licenciado Sou Tim Peng, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一)簽署任用書；

(二)授予職權並接受許下的名譽承諾；

(三)根據現行法例，准許年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；

(四)經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定委任；

(五)准許人員職程內職階之轉入；

(六)根據法例的規定，准許免職及解除合同；

(七)代表澳門特別行政區簽訂所有編制外和散位的合同；

(八)簽署經濟局人員服務時間之計算與結算書；

(九)准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十)准許工作人員及其家屬到屬於澳門衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

(十一)准許工作人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)准許與澳門特別行政區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

(十四)准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

(十五)准許與經濟局有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於本地區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

(十六)除前項所指的開支外，還准許局內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

(十七)准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費；

(十八)以澳門特別行政區的名義，簽訂所有關於應該在經濟

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Economia, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

17) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas;

18) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos

局內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

(十九)准許簽發存檔於經濟局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外。

## 二、同樣地把下列權限轉授予經濟局代局長：

(一)根據一月二十九日第7/96/M號法令的規定，准許轉運企業准照之續期。

(二)給予：

(1)十二月十三日第4/99/M號法律規定的消費稅之豁免；

(2)三月二十二日第11/99/M號法令所指的許可；

(3)經十二月二十一日第59/98/M號法令修改的十二月十八日第66/95/M號法令第六條及第十二條第二款所指的許可，但載於十二月二十八日第128/GM/98號批示核准的A、B兩表中，A表的E組及B表的A、B和E組的貨物的進口和出口之許可除外。

三、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，經濟局代局長可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

## 四、本轉授權限書在不影響收回與監管之權力下制定。

五、在前數款規定的所有行為及已由經濟局代局長在就職日至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

## 第49/2000號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款之規定，作出本批示。

## 一、本人將下列權限轉授予財政局局長艾衛立學士：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權及接受宣誓；

que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Economia, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Economia, com exclusão dos excepionados por lei.

2. São igualmente subdelegadas no director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, as seguintes competências:

1) Autorizar as renovações do licenciamento das empresas transitárias, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro;

2) Conceder:

(1) As isenções de imposto de consumo previstas na Lei n.º 4/99/M, de 13 de Dezembro;

(2) As autorizações a que se refere o Decreto-Lei n.º 11/99/M, de 22 de Março;

(3) As autorizações a que se refere o artigo 6.º e o n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 66/95/M, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 59/98/M, de 21 de Dezembro, com excepção das autorizações para importação e exportação das mercadorias constantes do Grupo E da Tabela A e dos Grupos A, B e E da Tabela B, ambas aprovadas pelo Despacho n.º 128/GM/98, de 28 de Dezembro.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário, o director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas ao bom funcionamento dos Serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director, substituto, da Direcção dos Serviços de Economia, desde a sua nomeação até à data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 49/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com o n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, de 28 de Fevereiro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Finanças (DSF), licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三)根據現行法例准許特別假期及短期無薪假，以及就年假之累積作出決定；

(四)許可具備法定前提者擔任、轉臨時委任為確定委任，以及具有證明性質的定期委任；

(五)許可人員職程內之職階轉換；

(六)依法批准辭職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義訂立編制外合同及散位合同；

(八)簽署計算及結算財政局人員服務時間之文件；

(九)許可在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；

(十)許可該局的工作人員及其家屬前往澳門衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十一)許可工作人員參加由澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)許可返還與確保承諾及執行與澳門特別行政區簽訂之合同無關之文件；

(十四)批准為人員、器具、設備、不動產及交通工具投保；

(十五)許可作出載於預算開支表第九及第十二章節中關於財政局之取得資產及工程之開支，但以澳門幣貳拾萬圓為限，如無須諮詢，該金額減半，以及許可作出載於同一章節中關於取得勞務之開支，但以澳門幣伍萬圓為限；

(十六)除上述所指開支外，亦許可為部門運作所需之每月固定開支，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；

(十七)准許載於預算內之撥款帳目應付開支之程序和結算，但須根據十一月二十一日第41/83/M號法令第十八條和第十九條規定，證實為合法、有預留款項和已獲有權限實體准許；

(十八)根據法律並不導致開支經濟結構的章節上的變更下，准許修改預算；

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento relativos a pessoal da DSF;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da DSF;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do mesmo serviço e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Autorizar as deslocações de trabalhadores à Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo, por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento, até ao montante de 200 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a realização de consulta, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos, até ao montante de 50 000 patacas;

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos fixos, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza, independentemente do respectivo valor;

17) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

18) Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei e sempre que resulte inalterada a estrutura económica das despesas a nível de capítulo;

(十九)得對機票、搬運行李、預支薪俸和喪葬津貼申請作出決定；

(二十)准許宿舍分配，尤其是現行法律規定屬於澳門特別行政區物業之房屋；

(二十一)准許退還保證金以及銀行擔保取替存款或以現金開具之保證金，如適用法例有所規定者；

(二十二)准許政府車輛及電單車之燃油年限額撥款、報銷及以公開拍賣形式出售，以及准許將失去效用之耐用品銷毀；

(二十三)確認財政局公開競投之判給卷宗；

(二十四)根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期之二月六日第255/85號批示第六款規定，為澳門特別行政區接受私人贈與之土地；

(二十五)就應由財政局訂立公開競投合同，以澳門特別行政區名義簽署一切公文書；

(二十六)許可根據在財政局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；

(二十七)批准不超過澳門幣貳仟伍百圓之交際費。

二、局長如認為有利於部門運作，得透過獲經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉授予領導和主管人員。

三、對於現轉授之權限，本人對轉授書範圍內所作出之行為保留收回權、監察權及廢止權。

四、財政局局長在一九九九年十二月二十日至本批示刊登日期間，在現轉授之權限範圍內所作之行為，予以追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 50/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權限予統計暨普查局代局長陸潔嬪女士以便從事下列工作：

19) Decidir quanto aos pedidos de passagens, transporte de bagagem, adiantamentos de vencimentos e subsídios de funeral, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso;

20) Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei em vigor;

21) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

22) Autorizar a dotação do contingente anual de combustível das viaturas e motociclos da Administração, bem como abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

23) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados na DSF;

24) Aceitar, para a Região Administrativa Especial de Macau, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/85, de 14 de Dezembro;

25) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na DSF;

26) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na DSF, com exclusão dos excepcionados por lei;

27) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director dos Serviços de Finanças poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. São ratificados todos os actos praticados pelo director dos Serviços de Finanças, no âmbito das competências ora sub-delegadas entre o dia 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 50/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. Subdelego na directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos, dra. Lok Kit Sim, a competência para a prática dos seguintes actos:

(一)簽署任用書；

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二)授予職權並接受名譽承諾；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

(三)根據現行法規，批准年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；

3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

(四)經法律前提之審查後，批准續任以及臨時委任和具有試用性質的定期委任轉為確定委任；

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

(五)批准人員職程內之職階轉換；

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

(六)根據法規，批准免職及解除合同；

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

(七)代表澳門特區政府簽訂所有編制外及散位的合同；

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

(八)簽署統計暨普查局人員服務時間之計算與結算書；

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(九)批准以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

(十)批准公務員與服務人員及其家屬到屬於特區衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau;

(十一)批准公務員與服務人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

11) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(十二)根據法規的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

(十三)批准與澳門特別行政區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十四)批准購買人員、物品與設備、不動產與車輛之保險；

14) Autorizar o seguro pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十五)批准與統計暨普查局有關金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於本特區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

15) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(十六)除前項所指的開支外，還批准局內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十七)批准澳門特別行政區的常規和定期製作的統計資料的發佈；

17) Autorizar a divulgação dos dados estatísticos de produção regular e periódica relativos à Região Administrativa Especial de Macau;

(十八)以澳門特區政府的名義，簽訂所有關於應該在統計暨普查局內訂定，且獲上級批准的競投之前的合同的公文書；

(十九)批准簽發存檔於統計暨普查局的文件之證明書，但法規特別訂定豁免的除外；

(二十)批准金額最高達澳門幣二千五百元的招待費。

二、透過經濟財政司司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，代局長可以將其認為對部門運作有利的權限轉授予領導與主管人員。

三、本權限之轉授不影響權力的收回及監管。

四、在前數款規定的所有行為及已由統計暨普查局代局長在一九九九年十二月二十日至本批示公佈之日期之間執行的行為均視為獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 51/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、轉授權限予博彩監察暨協調局局長雪萬龍學士從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權並接受名譽承諾；

(三)根據現行法規，准許特別假期及短期無薪假，以及尤其因工作需要就年假之累積作出決定；

(四)准許具備法定前提者續任及由定期委任及臨時委任轉為確定委任；

(五)准許在編制內及編制以外之人員職程內之職階轉換；

(六)依法准許免職及解除合同；

(七)以澳門特別行政區名義簽訂所有編制外合同及散位合同；

18) Outorgar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, a directora, substituta, poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pela directora, substituta, dos Serviços de Estatística e Censos entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 51/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, licenciado Manuel Joaquim das Neves, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias, nomeadamente por conveniência de serviço;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal do quadro e fora do quadro;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos, nos termos legais;

7) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assariaamento;

- (八)簽署計算及結算博彩監察暨協調局服務時間之文件；
- (九)准許在法律所定限度內之超時工作或輪班工作；
- (十)准許公務員、服務人員及其家屬前往衛生局醫學委員會作檢查；
- (十一)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；
- (十二)准許公務員及服務人員參加在澳門特別行政區舉辦之會議、研討會、座談會、專題講座及其他類似活動；
- (十三)准許與澳門特別行政區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；
- (十四)准許人員、物品與設備、不動產及車輛之投保；
- (十五)准許與博彩監察暨協調局有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於澳門特別行政區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；
- (十六)除上述各項所指開支外，還准許為部門運作所需之每月固定開支，例如場所及動產之租金開支、水電費、清潔服務費、公共地方開支及其他同類開支；
- (十七)以澳門特別行政區之名義，簽訂所有關於在博彩監察暨協調局內訂定的，且獲上級批准之競投之前的合同的公文書；
- (十八)准許根據博彩監察暨協調局存檔之文件簽發證明書，但法律另有規定者除外；
- (十九)准許金額最高達澳門幣二千五百元之招待費。

二、局長認為有利於部門運作，得透過經經濟財政司司長認可並在《澳門特別行政區公報》刊登之批示，將有關權限轉予領導及主管人員。

三、對於現轉授之權限，本人保留收回權及監察權。

四、在前數款規定的所有行為及已由博彩監察暨協調局局長

- 8) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos;
- 9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;
- 10) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 11) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
- 12) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;
- 13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Região Administrativa Especial de Macau;
- 14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;
- 15) Autorizar a realização de obras e a aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;
- 16) Autorizar, ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
- 17) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos, relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;
- 18) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com exclusão dos excepcionados por lei;
- 19) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.
2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o director pode subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.
3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director da

在一九九九年十二月二十日至本批示公佈之日期之間執行的行為均視為獲追認。

二零零零年五月十五日

經濟財政司司長 譚伯源

### 第 52/2000 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第12/2000號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、本人轉授權予勞工暨就業局局長孫家雄工程師，以便從事下列工作：

(一)簽署任用書；

(二)授予職權並接受許下的名譽承諾；

(三)根據現行法例，准許年假之累積，以及給予特別假期和短期無薪假；

(四)經法理前提之審查後，准許續任以及臨時委任和具有證明性質的定期委任轉為確定委任；

(五)准許人員職程內職階之轉入；

(六)根據法例的規定，准許免職及解除合同；

(七)代表澳門特別行政區簽訂所有編制外和散位的合同；

(八)簽署勞工暨就業局人員服務時間之計算與結算書；

(九)准許以超時或輪班制度按法律訂定之限度提供服務；

(十)准許工作人員及其家屬到屬於澳門衛生局的健康檢查委員會接受檢查；

(十一)准許工作人員參與在澳門特別行政區舉辦的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(十二)根據法例的規定，決定有權收取日津貼的公務員及服務人員出外公幹，但以收取一日津貼為限；

(十三)准許與澳門特別行政區的承諾之確保或合同之執行無關的文件之返還；

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

15 de Maio de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 52/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É subdelegada no director dos Serviços de Trabalho e Emprego, engenheiro Shuen Ka Hung, a competência para a prática dos seguintes actos:

I) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a acumulação de férias, bem como conceder licença especial e licenças de curta duração, nos termos da legislação em vigor;

4) Autorizar a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias e as comissões de serviço de carácter probatório, verificados os pressupostos legais;

5) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;

6) Conceder a exoneração e rescisão de contratos nos termos legais;

7) Outorgar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

8) Assinar os diplomas de contagem e de liquidação do tempo de serviço do pessoal da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego;

9) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite previsto na lei;

10) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas a funcionar no âmbito dos Serviços de Saúde de Macau;

11) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

12) Determinar deslocações de funcionários e agentes, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contrato com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十四)准許人員、物品與設備、不動產與車輛之保險：

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

(十五)准許與勞工暨就業局有關、金額最高達澳門幣五萬元的緊急工程之執行和載於澳門特別行政區總預算內開支表一章中的資產之取得；倘獲豁免訂立書面合同，該金額的數值減半，以及載於該章內金額最高達澳門幣一萬五千元的勞務之取得；

15) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja dispensada a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inscrita no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;

(十六)除前項所指的開支外，還准許局內運作每月所必須和固定的負擔帶來的支出，如設施的不動產租賃和動產租賃、水電費用、清潔服務的支付、樓宇共同管理費或其他同樣性質的開支；

16) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

(十七)嚴格執行經濟財政司司長註明接受非本地勞工的批示之規定，准許與作為提供非本地勞工的實體簽定八八年二月一日第12/GM/88號批示第九款e項規定提供勞務之合同，並確保遵守同一款的d項所指之要件；

17) Aprovar, com observância dos termos do despacho de admissão de mão-de-obra não-residente exarado pelo Secretário para a Economia e Finanças, os contratos de prestação de serviços com entidade habilitada como fornecedora de mão-de-obra não-residente, previstos na alínea e) do n.º 9 do Despacho n.º 12/GM/88, de 1 de Fevereiro, salvaguardados os requisitos previstos na alínea d) do mesmo número;

(十八)以澳門特別行政區政府的名義，簽訂所有關於應該在勞工暨就業局內訂定，且獲上級批准的競投前合同之公文書；

18) Outorgar, em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, e que sejam precedidos de concurso superiormente autorizado;

(十九)准許簽發存檔於勞工暨就業局的文件之證明，但法律特別訂定豁免的除外；

19) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, com exclusão dos excepcionados por lei;

(二十)准許金額最高達澳門幣二千五百元的招待費。

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.

二、透過獲司長認可後公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，勞工暨就業局局長將可轉授被視為有助該局良好運作的適當權限予具領導與主管職務的人員。

2. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial*, homologado pelo Secretário, o director dos Serviços de Trabalho e Emprego poderá subdelegar no pessoal com funções de direcção e chefia as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento dos Serviços.

三、本權限的授予在不影響收回與監管之權力下制定。

3. A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

四、在前數款規定的所有行為及已由勞工暨就業局局長在一九九九年十二月二十日至本批示公佈日期之間執行的行為均獲追認。

4. Dão-se por ratificados todos os actos previstos nos números anteriores e que tenham sido praticados pelo director da Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego entre 20 de Dezembro de 1999 e a data da publicação do presente despacho.

二零零零年五月十五日

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

經濟財政司司長 譚伯源

二零零零年五月二十四日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 李崇汾

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 24 de Maio de 2000. — O Chefe do Gabinete, Lei Song Fan.

## 立法會輔助部門

## 議決摘錄

立法會執行委員會二零零零年二月二十一日及五月十二日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令及八月二十四日第60/92/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、八月九日第8/93/M號法律第三十九條的規定，李寒霖自二零零零年五月二十二日至二零零零年十二月二十日以散位形式在立法會輔助部門擔任第一職階一等高級技術員職務。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，繆炳培在立法會輔助部門擔任第一職階助理員職務的合同自二零零零年六月十三日起續期一年。

立法會執行委員會二零零零年五月五日議決：

以附註形式修改與技術顧問 Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos學士所簽立合同的第三條，由二零零零年五月十二日起收取顧問職級的薪俸，薪俸點為900點，有關合同內之其他條件維持不變。

立法會執行委員會二零零零年五月十二日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准及經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，朱健斌，在立法會輔助部門以編制外合同擔任第一職階三等文員，獲以附註形式修改有關合同的第三條，由二零零零年五月四日起擔任第一職階二等文員的職務，薪俸點為230點。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款的規定，盧愛芬及陳慧冰，分別由二零零零年五月六日及二十七日起晉升一職階，擔任第二職階一等技術輔導員和第二職階二等翻譯員的職務。

二零零零年五月二十四日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## 新聞局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Fevereiro e 12 de Maio de 2000, respectivamente:

Licenciado Li HanLin — contratado por assalariamento como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, de 22 de Maio a 20 de Dezembro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelos Decretos-Leis n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 39.º da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto.

Mio Peng Pui, auxiliar, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 13 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por deliberação da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Maio de 2000:

Licenciada Maria José Casadinho Parrinha Nunes dos Santos, técnica agregada — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para assessora, índice 900, a partir de 12 de Maio de 2000, mantendo-se em vigor as demais condições contratuais.

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Maio de 2000:

Chu Kin Pan, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato para segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, a partir de 4 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lou Oi Fan e Chan Wai Peng — progridem para o escalão imediatamente superior, nos termos do artigo 11.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, como adjunto-técnico de 1.ª classe e intérprete-tradutora de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, a partir de 6 e 27 de Maio de 2000, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 24 de Maio de 2000. — A Secretária-Geral, Celina Azedo.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 10 de Maio de 2000:

Kok Sut Cheng Stella e Cristina Paula Mendonça da Rosa, terceiros-oficiais, 2.º escalão, classificadas em 1.º e 2.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da

通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零零年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二的第二職階三等文員郭雪貞及 Cristina Paula Mendonça da Rosa，獲確定委任為本局人員編制第一職階二等文員。

二零零零年五月十九日於新聞局

代局長 廖明

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自二零零零年五月五日行政法務司司長作出的批示：

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款的規定，在二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人金碧麗，獲定期委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第二的應考人陳佩珊，獲臨時委任為本局人員編制專業技術員職程第一職階二等技術輔導員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日的第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第一及第二名的謝佩敏及陳家佩，獲臨時委任為本局人員編制行政人員職程第一職階三等文員。

摘錄自二零零零年五月九日行政法務司司長的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項和第二十三條第十二款的規定，在二零零零年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第一及第二名的丘曼玲及李紹昌，以及在二零零零年

RAEM n.º 16/2000, II Série, de 19 de Abril — nomeadas, definitivamente, segundos-oficiais, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 19 de Maio de 2000. — O Director do Gabinete, substituto, *Lio Sio Meng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2000:

Kam Pek Lai, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março — nomeada, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Chan Pui Shan, classificada em 2.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Che Pui Man e Chan Ka Pui, classificadas em 1.º e 2.º lugares, respectivamente no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 50/99, II Série, de 15 de Dezembro — nomeadas, provisoriamente, terceiros-oficiais, 1.º escalão, da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Maio de 2000:

Iao Man Leng e Lee Sio Cheong, classificados em 1.º e 2.º lugares, e Lam Weng Tong, classificada em 2.º lugar, respectivamente, nos concursos a que se referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* da RAEM n.º 16/2000, II Série, de 19 de Abril para os dois primeiros, e n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril para o último — nomeados, em comissão de serviço, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8,

四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第二名的林穎冬，獲定期委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第一的應考人張少雄，及在二零零零年四月十九日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中排名第三的應考人 Luís Chu，獲臨時委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第五條第一及第三款及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項和第二十三條第十二款的規定，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績表中分別排名第一及第二名的張錫聯及何銳志，獲定期委任為本局人員編制技術員職程第一職階二等技術員。

二零零零年五月二十四日於行政暨公職局

局長 李麗如

## 司 法 事 務 局

### 批 示 摘 錄

摘錄自司法事務局局長於二零零零年四月十八日作出的批示：

梁偉光，第一職階熟練助理員，屬散位合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款 a) 項及第五款的規定，其散位合同第三條款獲修改為同一職級第二職階，薪俸點 140，由二零零零年二月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零零零年四月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及二十八條的規定，本局第三職階熟練工人關健濠的散位合同獲准續期一年，由二零零零年五月十六日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零零年四月二十日作出的批示：

應私人公證員 Irene Basílio 學士的請求，並根據十一月一日第 66/99/M 號法令第二十三條的規定，由本批示公布在《澳門特別行政區公報》之日起，中止其私人公證員執照。

alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheong Sio Hong e Luís Chu, classificados em 1.º e 3 lugares nos concursos a que referem as listas insertas nos *Boletins Oficiais* da RAEM n.ºs 14 e 16/2000, II Série, de 5 e 19 de Abril, respectivamente — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Cheong Sek Lun e Ho Ioi Chi, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeados, em comissão de serviço, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Maio de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lídia da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Abril de 2000, do director dos Serviços:

Leong Wai Kuong, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 140, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Fevereiro de 2000.

Por despacho de 18 de Abril de 2000, do signatário:

Kuan Kin Hou, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 5, e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Maio de 2000.

Por despacho de 20 de Abril de 2000, da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça:

Licenciada Irene Basílio, notária privada — suspensa, a seu pedido, a licença de notária privada, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 66/99/M, de 1 de Novembro, a partir da data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

## 更正

## Rectificação

因本局文誤，刊登在二零零零年四月二十六日第十七期第二組《澳門特別行政區公報》內，有關 António de Jesus Lopes da Silva 及阮佩珊，以及馬駿駿之確定委任之批示摘錄出現錯誤，現更正如下：

原文為：“…第一職階三等行政文員…”

應改為：“…第一職階三等文員…”

二零零零年五月十八日於司法事務局

代局長 李勝里

## 身份證明局

## 批示摘錄

按行政法務司司長於二零零零年四月二十四日之批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零零零年四月五日第十四期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中排名第一的應考人陳恩龍，獲臨時委任為本局人員編制之第一職階二等資訊督導員。

二零零零年五月二十四日於身份證明局

局長 黎英杰

## 印務局

## 批示摘錄

按照本人於二零零零年五月十日之批示：

羅百富及吳志偉，為第一職階散位半熟練工人，李麗珍，為第二職階散位熟練工人，獲續期一年，執行同一職務，首兩位由二零零零年五月十二日及最後一位由二零零零年五月十三日起生效。

二零零零年五月二十四日於印務局

局長 馬丁士

Por terem saído inexatos, por lapso destes Serviços, os extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2000, II Série, de 26 de Abril, referentes às nomeações definitivas de António de Jesus Lopes da Silva e Iun Pui San e de Ma Kei Chong, se rectificam:

Onde se lê: «... terceiro-oficial administrativo, 1.º escalão,...»

deve ler-se: «... terceiro-oficial, 1.º escalão,...».

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 18 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Seng Lei*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Abril de 2000:

Chan Ian Long, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 14/2000, II Série, de 5 de Abril — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 24 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

## IMPRENSA OFICIAL

## Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 10 de Maio de 2000:

Lo Pak Fu e Ung Chi Wai, operários semiqualificados, 1.º escalão, e Lei Lai Chan, operário qualificado, 2.º escalão, assalariados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções, pelo período de um ano, a partir de 12 para os dois primeiros, e 13 de Maio de 2000, para a última.

Imprensa Oficial, aos 24 de Maio de 2000. — O Administrador, *António Gomes Martins*.

## 法律翻譯辦公室

## 批示摘要

摘要自行政法務司司長於二零零零年四月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制首席翻譯員第一職階譚嘉華自二零零零年四月十七日起在法律翻譯辦公室擔任同一職級和職務，為期一年。

二零零零年五月二十四日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

## 臨時澳門市政局

## 決議摘要

按市政執委會於二零零零年四月十四日會議上所作決議的規定：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請 Rogério José Carreira Chiu 於環保暨綠化部擔任第一職階三等文員的職務，薪俸 195 點，為期六個月，自二零零零年四月二十八日起生效。

## 批示摘要

按代副主席於二零零零年三月十五日作出，並於二零零零年三月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，交通暨運輸部第二職階熟練工人嚴聯江，屬散位制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第三職階熟練工人，薪俸 170 點，自二零零零年四月十九日起生效。

按主席於二零零零年四月二十六日作出，並於二零零零年四月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》

## Gabinete para a Tradução Jurídica

## Extracto de despacho

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Abril de 2000:

Licenciada Tam Ka Wa, intérprete-tradutora principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitada para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Abril de 2000.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 24 de Maio de 2000.  
— O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

## Extracto de deliberação

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Abril de 2000:

Rogério José Carreira Chiu — contratado além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nos SAZV, pelo período de seis meses, a partir de 28 de Abril de 2000.

## Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 15 de Março de 2000, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Im Lun Kong, operário qualificado, 2.º escalão, assalariado, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 170, a partir de 19 de Abril de 2000, nos termos do artigo 11.º, n.os 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Por despachos do presidente, de 26 de Abril de 2000, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo De-

第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

文化暨康體部助理員第五職階，薪俸140點：譚志珊、鄭惠球及姚結華，全部自二零零零年五月七日起生效；行政暨財務部助理員第五職階，薪俸140點：黃翠子，自二零零零年五月二十一起生效；

行政暨財務部：

熟練助理員第四職階，薪俸160點：周永安，自二零零零年五月二十一日起生效；

首席稽查第三職階，薪俸210點：楊兆芬，自二零零零年五月二十一起生效。

根據經六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

行政暨財務部：

第一職階二等技術輔導員David Alexandre Mendes Redinha薪俸為260點，自二零零零年五月二十四日起生效；

第二職階二等助理技術員謝瑞璇，薪俸205點，自二零零零年六月一起生效；

文化暨康體部：

第一職階一等高級技術員 Sandra Maria da Ascenção Joaquim學士，薪俸點485點、第二職階二等高級技術員何朝達學士及高春芳學士，薪俸點455點，分別由二零零零年五月二日、五月五日及五月三日起生效；

第二職階首席技術輔導員黃碧霞及第一職階二等技術員鄭華歡，薪俸分別為365點及350點，各自二零零零年五月十八日及五月三十日起生效；

文物研究暨博物館事務處：

第一職階一等高級技術員 Maria Isabel do Rosário Vicente學士，薪俸為485點，自二零零零年五月十二日起生效；

第一職階二等技術員翁金燕，薪俸為350點，自二零零零年五月三日起生效；

第一職階特級助理技術員李德勝，薪俸為305點，自二零零零年五月十七日起生效。

creto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140, dos SRC: Tam Chi San, Cheang Wai Kao e Io Kit Wa, todos a partir de 7 de Maio de 2000; dos SAF: Wong Choi Chi, a partir de 21 de Maio de 2000;

Dos SAF:

Chao Weng On ou Chau Quan Ngoan, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 21 de Maio de 2000;

Ieong Sio Fan, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 20 de Maio de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Dos SAF:

David Alexandre Mendes Redinha, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 24 de Maio de 2000;

Che Soi Sun, aliás Xie Rui Xuan, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Junho de 2000.

Dos SRC:

Licenciados Sandra Maria da Ascenção Joaquim, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, Ho Chio Tat e Kou Chon Fong, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, a partir de 2, 5 e 3 de Maio de 2000, respectivamente;

Vong Pek Ha, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, e Kuong Wa Fun, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 365 e 350, a partir de 18 e 30 de Maio de 2000, respectivamente;

Da DIM:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 12 de Maio de 2000;

Weng Chin-Yen, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 3 de Maio de 2000;

Lei Tak Seng, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 17 de Maio de 2000.

按副主席於二零零零年四月二十六日作出，並於二零零零年四月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，環保暨綠化部何永強學士及衛生監督部 Roberto Sales do Rosário 之編制外合同獲准修改有關合約的第三條，分別轉為第三職階二等高級技術員及第三職階特級助理技術員，薪俸分別為 480 點及 330 點，各自二零零零年五月二十日及六月三日起生效。

根據經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工獲續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期一年：

城市規劃暨建設部第二職階一等高級技術員翁健生學士，薪俸 510 點，自二零零零年五月二十四日起生效；

公共街道暨基本設施部：第一職階二等技術輔導員 Lília Julieta Yee、第二職階二等技術輔導員李忠發及阮若川以及第三職階二等技術輔導員鄧培邦，薪俸分別為 260 點、275 點、275 點及 290 點，各自二零零零年五月二十八日、五月十九日、五月十日及五月五日起生效；

環保暨綠化部：

第二職階二等高級技術員何永強學士及第一職階二等高級技術員張倫學士，薪俸分別為 455 點及 430 點，各自二零零零年五月十日及五月十九日起生效；

第三職階二等技術輔導員歐永萌及第二職階二等技術輔導員于文茵，薪俸分別為 290 點及 275 點，各自二零零零年五月二十六日及五月三日起生效；

第二職階一等高級技術員吳少輝學士及第一職階一等高級技術員陳恩海學士，薪俸分別為 510 點及 485 點，各自二零零零年五月十日及六月一日起生效。

交通暨運輸部：

第二職階二等技術輔導員余擎漢、古文聰、許沛鏗、梁潤駒及陳佩君，薪俸 275 點，第一位自二零零零年五月十三日起生效，第二位及第三位自二零零零年五月二十六日起生效及其餘各位自二零零零年五月三日起生效；

Por despachos do vice-presidente, de 26 de Abril de 2000, presentes na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Licenciado Ho Veng Keong e Roberto Sales do Rosário, contratados além do quadro — alterada a cláusula 3.<sup>a</sup> dos respectivos contratos para técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> escalão, e técnico auxiliar especialista, 3.<sup>o</sup> escalão, índices 480 e 330, dos SAZV e SIS, ao abrigo do artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1 e 2, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, conjugado com o artigo 26.<sup>o</sup>, n.<sup>º</sup> 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Maio e 3 de Junho de 2000, respectivamente.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.<sup>o</sup> e 26.<sup>o</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.<sup>os</sup> 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Licenciado Iong Kin Sang, técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 510, dos SUC, a partir de 24 de Maio de 2000;

Lília Julieta Yee, Lei Chong Fat, Un Ieok Chun e Tang Pui Pong, aliás Tang Phoy Pong, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup>, 2.<sup>o</sup> e 3.<sup>o</sup> escalão, índices 260, 275, 275 e 290, dos SVPI, a partir de 28, 19, 10 e 5 de Maio de 2000, respectivamente;

Dos SAZV:

Licenciados Ho Veng Keong e Cheong Lon, técnicos superiores de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> e 1.<sup>o</sup> escalão, índices 455 e 430, a partir de 10 e 19 de Maio de 2000, respectivamente;

Ao Weng Mang e U Man Ian, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 3.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> escalão, índices 290 e 275, a partir de 26 e 3 de Maio de 2000, respectivamente;

Licenciados Ng Sio Fai e Chan Ian Hoi, técnicos superiores de 1.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> e 1.<sup>o</sup> escalão, índices 510 e 485, a partir de 10 de Maio e 1 de Junho de 2000, respectivamente.

Dos SVT:

U Keng Hon, Simão Ku, aliás Ku Man Chong, Hui Pui Hang, Leong Ion Koi e Chan Pui Kuan, adjuntos-técnicos de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 275, a partir de 13 para o primeiro, de 26 para o segundo e terceiro, e de 3 de Maio de 2000 para os restantes;

第一職階一等助理技術員Marina do Rosário de Assunção及第一職階二等技術輔導員Aldina Azinheira Pinheiro Gabriel，薪俸分別為230點及260點，各自二零零零年五月九日及五月十六日起生效。

#### 衛生監督部：

第一職階首席行政文員Carmelinda Francisca Botelho dos Santos，薪俸305點，自二零零零年五月三日起生效；

第二職階一等技術輔導員譚植桓及何發堂，薪俸320點，第一位自二零零零年五月二十日起生效及第二位自二零零零年六月一日起生效；

第三職階三等文員Maria Brígida Juliana de Jesus，薪俸220點，自二零零零年五月十日起生效；

第二職階二等助理技術員蕭志強，薪俸205點，自二零零零年五月二十六日起生效。

根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的、十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

城市規劃暨建設部工人第四職階，薪俸140點：黃富權、梁華勝、侯貴紅及袁德輝，全部自二零零零年五月五日起生效；

#### 交通暨運輸部：

助理員第五職階，薪俸140點：梁晉輝；助理員第四職階，薪俸130點：李佩儀；分別自二零零零年五月二十二日及五月二十一日起生效；

熟練助理員第五職階，薪俸170點：黎湧；熟練助理員第四職階，薪俸160點：黃慧娟；分別自二零零零年五月十二日及三十一日起生效。

半熟練工人第四職階，薪俸160點：李景麟，自二零零零年五月二十二日起生效；半熟練工人第二職階，薪俸140點：黃銳開，自二零零零年五月三日起生效；

熟練工人第四職階，薪俸180點：關榮生，自二零零零年五月二十二日起生效；

公共街道暨基本設施部工人第五職階，薪俸150點：郭添有、李錦章及李觀根，第一位自二零零零年五月十一日起生效及其餘各位自二零零零年五月三十日起生效；

Marina do Rosário de Assunção, técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e Adelina Azinheira Pinheiro Gabriel, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 230 e 260, a partir de 9 e 16 de Maio de 2000, respectivamente.

#### Dos SIS:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio de 2000;

Tam Chek Wun e Ho Fat Tong, aliás Inácio Ho, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 20 de Maio e 1 de Junho de 2000, respectivamente;

Maria Brígida Juliana de Jesus, terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, a partir de 10 de Maio de 2000;

Sio Chi Keong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 26 de Maio de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Operários, 4.º escalão, índice 140, dos SUC: Wong Fu Kun, Leong Wa Seng, Hao Kuai Hong e Un Tak Fai, todos a partir de 5 de Maio de 2000;

#### Dos SVT:

Leong Chon Fai e Lei Pui I, auxiliares, 5.º e 4.º escalão, índices 140 e 130, a partir de 22 e 21 de Maio de 2000, respectivamente;

Lai Iong e Wong Wai Kun, auxiliares qualificados, 5.º e 4.º escalão, índices 170 e 160, a partir de 12 e 31 de Maio de 2000, respectivamente;

Lei Keng Lon e Wong Ioi Hoi, operários semiqualificados, 4.º e 2.º escalão, índices 160 e 140, a partir de 22 e 3 de Maio de 2000, respectivamente;

Kuan Weng Sang, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Maio de 2000.

#### Dos SVPI:

Operários, 5.º escalão, índice 150: Kuok Tim Iao, Lei Kam Cheong e Lei Kun Kan, o primeiro a partir de 11, e os restantes a partir de 30 de Maio de 2000;

公共街道暨基本設施部半熟練工人第四職階，薪俸 160 點：  
李為榮，自二零零零年五月七日起生效。

衛生監督部：

第三職階首席稽查，薪俸 210 點：吳容洪、蔡玉霞、楊潘淑貞、鄭丹玲、譚麗英及李麗萍，自二零零零年五月二十日起生效；林天恩，自二零零零年五月七日起生效；陳進才、李國仁、曹長雄、陳少梅及李梅群，自二零零零年五月八日起生效；羅金洪，自二零零零年五月十一日起生效；

第二職階熟練助理員，陳寶強，薪俸 140 點，自二零零零年五月五日起生效；

第五職階助理員黃綺順及黃容勝，薪俸 140 點，分別自二零零零年五月八日及五日起生效。

環保暨綠化部：

第三職階首席稽查胡國超，薪俸 210 點，自二零零零年五月二十日起生效；

第四職階熟練工人馮貴華，薪俸 180 點，自二零零零年五月二十一日起生效；

第五職階熟練助理員，薪俸 170 點：Lisa dos Santos Lewis，自二零零零年五月十一日起生效；第四職階熟練助理員，薪俸 160 點：黎錦榮、溫汝樹及胡潤翠，分別自二零零零年五月二十三日、二十三日及二十日起生效；

第五職階工人，薪俸 150 點：曹冠圖、譚福全、譚全弟、梁炳南、黃月帶、鄧永洪及歐陽國添，自二零零零年五月五日起生效；第四職階工人，薪俸 140 點：陳永光及梁盈光，分別自二零零零年五月十四日及五日起生效；

第四職階助理員，薪俸 130 點：黎釗及方玉梅，自二零零零年五月七日及二十日起生效；第三職階助理員，薪俸 120 點：林兆昌，自二零零零年五月十七日起生效。

按副主席於二零零零年五月二日作出，並於二零零零年五月五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令對第二十六條所作修改的規定，組織暨資訊部第二職階二等技術輔導員溫崇政，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自二零零零年五月二日起生效。

Lei Vai Veng, operário semqualificado, 4.º escalão, índice 160, a partir de 7 de Maio de 2000.

Dos SIS:

Fiscais principais, 3.º escalão, índice 210: Ng Iong Hong, Choi Iok Ha, Ieong Pun Sok Cheng, Chiang Tan Leng, Tam Lai Ieng e Lei Lai Peng, a partir de 20; Lam Tin Ian, a partir de 7; Chan Chon Choi, aliás Mg Tin Win, aliás Chin Dain Toy, Lei Kuok Ian, Chou Cheong Hong, Chan Siu Mui e Lei Mui Kuan, a partir de 8, e Lo Kam Hong, a partir de 11 de Maio de 2000, respectivamente;

Chan Pou Keong, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 5 de Maio de 2000;

Wong I Son ou Wong Yee Soon e Wong Iong Seng, auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 8 e 5 de Maio de 2000, respectivamente.

Dos SAZV:

Wu Kuok Chio, fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 20 de Maio de 2000;

Fong Kuai Wa, operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, a partir de 21 de Maio de 2000;

Auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170: Lisa dos Santos Lewis; 4.º escalão, índice 160: Lai Kam Weng, Wan U Su e Wu Ion Choi, a partir de 11, 23, 23 e 20 de Maio de 2000, respectivamente;

Operários, 5.º escalão, índice 150: Chou Kun Tou, Tam Fok Chun, Tam Chun Tai, Leong Peng Nam, Wong Ut Tai, Tang Weng Hong e Ao Ieong Kuok Tim, a partir de 5; 4.º escalão, índice 140: Chan Weng Kuong e Leong Ieng Kuong, a partir de 14 e 5 de Maio de 2000, respectivamente;

Auxiliares, 4.º escalão, índice 130: Lai Chio e Fong Iok Mui; 3.º escalão, índice 120: Lam Sio Cheong a partir de 7, 20 e 17 de Maio de 2000, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente, de 2 de Maio de 2000, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Van Son Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SOI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 290, a partir de 2 de Maio de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

按主席於二零零零年五月三日作出，並於二零零零年五月五日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款，以及六月八日第37/91/M號法令、九月二十一日第70/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令對第二十六條所作修改的規定，行政暨財務部第二職階三等文員梁端娥，屬編制外合約制度，獲准修改有關合約的第三條，將職級調整為第三職階三等文員，薪俸220點，自二零零零年七月八日起生效。

二零零零年五月十八日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

### 臨時海島市政局

#### 決議摘要

按照於二零零零年五月五日舉行之臨時海島市政執行委員會會議第104及105/19/CMIP/2000號所作出之決議：

曾偉光，為第一職階首席技術輔導員，繆俊倪，為第一職階一等助理技術員——本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，更改其合同第三條所述職級分別為第一職階特級技術輔導員及第一職階首席助理技術員，薪俸點為400點及265點，由二零零零年五月十二日起生效。

#### 批示摘要

按照全職市政執行委員於二零零零年四月二十五日所作出之批示：

黃智滔——第一職階二等助理技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由二零零零年六月十一日起生效。

按照副主席於二零零零年四月二十六日所作出之批示：

鍾水安——第一職階一等助理技術員，本市政局編制外合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期一年，由二零零零年六月九日起生效。

二零零零年五月二十四日於氹仔，臨時海島市政局

主席 馬家傑

Por despacho do presidente, de 3 de Maio de 2000, presente na sessão camarária de 5 do mesmo mês e ano:

Leong Seong Ngo, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 8 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.º 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 18 de Maio de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

### câmara municipal das ilhas provisória

#### Extracto de deliberação

Por deliberações camarárias n.ºs 104 e 105/19/CMIP/2000, respectivamente, na sessão realizada em 5 de Maio do mesmo ano:

Chang Wai Kuong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, e Mio Chon Ngai, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, desta Câmara — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índices 400 e 265, respectivamente, ambos a partir de 12 de Maio de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

#### Extractos de despachos

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 25 de Abril de 2000:

Wong Chi Tou, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais dois anos, a partir de 11 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Por despacho da vice-presidente, de 26 de Abril de 2000:

Chong Soi On, técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o referido contrato, por mais um ano, a partir de 9 de Junho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 24 de Maio de 2000. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

## 經濟局

## 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年四月十四日之批示：

梁超俊，本局第一職階熟練助理員——現以附註形式修改其散位合同，轉入第二職階熟練助理員之職級，薪俸點為140，自一九九九年十二月二日起生效。

按照副局長於二零零零年四月二十日之批示：

本局第一職階二等高級技術員蔡潔學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款，並聯同十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，獲確定委任擔任上述之職務，自二零零零年三月三日起生效。

根據代局長於二零零零年五月五日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

裕程轉運企業有限公司，准照編號03/97。

(是項刊登費用為MOP 382.00)

根據代局長於二零零零年五月十日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

Viking 運輸（澳門）有限公司，准照編號57/96。

(是項刊登費用為MOP 382.00)

二零零零年五月十八日於經濟局

代局長 羅銳榮（副局長代行）

## 財政局

## 批示摘錄

按照本局局長於二零零零年五月八日作出的批示：

應António Manuel Teixeira Pinto的請求，在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零零零年六月一日起予以解除。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

## Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Abril de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

Leong Chio Chon, auxiliar qualificado, 1.<sup>o</sup> escalão, assalariado, destes Serviços — alterado, por averbamento, o seu contrato de assalariamento para a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, a partir de 2 de Dezembro de 1999.

Por despacho de 20 de Abril de 2000, do subdirector dos Serviços:

Licenciada Choi Kit, técnica superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, no referido cargo, nos termos do artigo 23.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, e artigo 118.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 57/99/M, de 11 de Outubro, a partir de 3 de Março de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 5 de Maio de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Grande Power Express — Empresa Transitária, Limitada, licença n.<sup>º</sup> 03/97.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 10 de Maio de 2000:

Nos termos do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitária da seguinte empresa:

Companhia de Transportes Viking (Macau), Limitada, licença n.<sup>º</sup> 57/96.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 18 de Maio de 2000.  
— Pel'O Director dos Serviços, substituto, Ló Ioi Weng, subdirector.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## Extracto de despacho

Por despacho de 8 de Maio de 2000, do director dos Serviços:

António Manuel Teixeira Pinto — rescinde, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior assessor, 3.<sup>o</sup> escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Junho de 2000.

## 聲明書

## Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令

## 第二十一條第三款規定所批准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Classificação Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.	項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				項目	說明				
01	04	1-01-1 1-01-1	01-01-07-00 01-02-05-00	一般事務 - 立法會 01 給予議員之報酬 出席費		Encargos Gerais - Assembleia Legislativa Remunerações aos Deputados Senhas de presença		1,200,000.00	1,200,000.00
						總額	Total	1,200,000.00	1,200,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令

## 第二十一條第三款規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類 組職 章 Cap.	Classificação Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.	項目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
				項目	說明					
37	00	7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0 7-02-0	01-01-01-01 01-01-01-02 01-01-02-01 01-01-03-01 01-01-03-02 01-01-05-01 01-01-06-00 01-02-01-00 01-05-02-00	體育發展局 薪俸或服務費 年資獎金 報酬 年資獎金 工資 重慶新津 不定或臨時酬勞 各項補助	新津或服務費 年資獎金 報酬 年資獎金 工資 重慶新津 各項補助	Instituto do Desporto Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Remunerações Prémio de antiguidade Salários Duplicação de vencimentos Gratificações variáveis ou eventuais Abonos diversos - Previdência social	600,000.00 20,000.00	165,000.00 650,000.00 10,000.00 450,000.00 5,000.00 300,000.00 50,000.00	1,125,000.00	1,125,000.00
						總額	Total			

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令

#### 第二十一條第三款規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
34	15	1-02-1	01-01-02-01 01-01-06-00	司法事務局 - 立法事務辦公室 報酬 重慶新華	Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos Remunerações Duplicação de vencimentos		255,000.00	"15/05/2000 之局長 批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 15/05/2000."
					總額	Total	255,000.00	255,000.00
								255,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令

#### 第二十一條第三款規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Organ. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
29	01	7-07-0	01-01-01-01	勞工暨就業局 - 局長室 薪俸或服務費	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços Vencimentos ou honorários		120,000.00	"17/05/2000 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 17/05/2000."
29	02	3-03-0	01-01-02-01 01-01-03-01	勞工暨就業局 - 職業培訓中心 報酬 報酬	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional Remunerações Remunerações	420,000.00	300,000.00	
					總額	Total	420,000.00	420,000.00

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算／二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令

第二十一條第三款規定所批准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

Classificação				項目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrição	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組職 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	功能 Func.	經濟 Económica 編號 Código	項Afin. 項				
01	08	1-01-1	01-01-01-01 新僱或服務費 報酬	一般事務 - 保安司司長辦公室 (新項目)	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Segurança			"17/05/2000 之局長批示" "Despacho do Exmº. Sr. Director dos Serviços, de 17/05/2000."
		1-01-1	01-01-02-01 固定及長期酬勞 (新項目)		Vencimentos ou honorários	430,000.00		
		1-01-1	01-01-07-00 其他耐用品		Remunerações (nova rubrica)	230,000.00		
		1-01-1	02-01-08-00 廣告及宣傳		Gratificações cedidas e permanentes (nova rubrica)	200,000.00		
		1-01-1	02-03-07-00		Outros bens duradouros	5,000.00		
					Publicidade e propaganda	5,000.00		
					總額	Total	435,000.00	435,000.00

二零零零年五月二十四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 24 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 統計暨普查局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

## 批示摘要

## Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年五月十日作出的批示：

鄧艷霜及胡寶華，於一九九九年十二月十五日第五十期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第十三及第十八——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局人員編制之第一職階三等文員。

二零零零年五月十七日於統計暨普查局

代局長 陸潔嬪

## 博彩監察暨協調局

## 批示摘要

## INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

## Extracto de despacho

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，方榮在本局擔任第四職階熟練工人職務的散位合同自二零零零年五月五日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年五月二十四日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

## 退休基金會

## 批示摘要

## 退休／撫恤金的訂定

## FUNDO DE PENSÕES

## Extractos de despachos

## Fixação de pensões

Por despachos de 10 de Maio de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças:

- Pau Chin Pang, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, as funções de chefe da Secção de Fiscalização do Espectro Radioeléctrico, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de subscriptor 419-7 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 1 de Maio de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 430, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de

按照經濟財政司司長於二零零零年五月十日發出的批示：

(一)郵電局第一職階特級無線電通訊輔導技術員，以定期委任方式擔任無線電頻譜監察科科長鮑展鵬，退休基金會會員編號419-7，每月的退休金根據五月二十五日第27/92/M號法令第三條第二款規定，由二零零零年五月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂過的《澳門公共

行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其多於三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員黃念池，退休基金會會員編號 2978-5，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第一款 a 項計算出來，並由於計算其三十六年工作年數在內，在有關金額上加上六個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階警員李霖，退休基金會會員編號 4369-9，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的 180 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其三十四年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員曾春芳，退休基金會會員編號 1420-6，每月的退休金根據五月二十五日第 27/92/M 號法令第三條第二款規定，由二零零零年四月二十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 120 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款計算出來，並由於計算其二十八年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

Dezembro, por contar mais de 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Nim Chi, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 2 978-5 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 4 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Lam, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 4 369-9 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 18 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chang Chon Fong, auxiliar de serviços de saúde (nível 1), 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1 420-6 — fixada, nos termos do artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio, com início em 27 de Abril de 2000, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, por contar 28 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

二零零零年五月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Fundo de Pensões, aos 24 de Maio de 2000. — A Presidente do Conselho de Administração, Winnie Lau.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘要

按照代局長於二零零零年五月十七日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准、經十二月二十八日第 62/98/M 號法令所修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，由二零零零年五月二十日起確定委任李國輝為本局文職人員編制內第一職階二等高級技術員。

二零零零年五月十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

## 治安警察局

## 批示摘要

按保安司司長於二零零零年四月十一日之批示：

Lei Lam，警員編號116731，根據《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c) 項及第一百零七條第三款a) 項之規定，以定期委任方式，在澳門保安部隊高等學校服務，現因工作需要，該委任應結束，由二零零零年四月十八日起，轉回治安警察局人員編制中並處於“編制內”狀況。

按保安司司長於二零零零年四月十三日之批示：

根據第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十五條和第一百五十八條等條款的使用，提升治安警察局警員 Leung Cam Peng 及 Chan Wai I，編號分別為121750及117840，為治安警察局女性一般編制之高級警員。

上述獲晉升之高級警員分別由一九九九年十二月二十日及十二月三十日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

根據第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十八條，第一百二十二條至第一百二十五條和第一百五十八條等條款的使用，保安司司長決定提升高級警員 Luísa de Lurdes Chan，編號134830，為治安警察局女性一般編制之副警長。

上述獲晉升之副警長，由一九九九年十二月三十日起，與其職級相應的薪俸及年資開始生效。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extracto de despacho

Por despacho de 17 de Maio de 2000, do director dos Serviços, substituto:

Lei Kuok Fai — nomeado, definitivamente, técnico superior de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>º</sup> escalão, do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos do artigo 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, desde 20 de Maio de 2000.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Abril de 2000:

Lei Lam, guarda n.<sup>º</sup> 116 731, deste Corpo de Polícia, presta serviço na ESFSM, em comissão de serviço — transita para o quadro de pessoal desta Polícia e passa à situação de «no quadro», a partir de 18 de Abril de 2000, nos termos dos artigos 98.<sup>º</sup>, alínea c), e 107.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Abril de 2000:

Leung Cam Peng e Chan Wai I, guardas n.<sup>º</sup>s 121 750 e 117 840, deste Corpo de Polícia — promovidos a guardas-ajudantes do quadro geral feminino, do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.<sup>º</sup>, 114.<sup>º</sup> a 118.<sup>º</sup>, 122.<sup>º</sup> a 125.<sup>º</sup> e 158.<sup>º</sup> do EMFSM.

As promoções são referidas, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 20 e 30 de Dezembro de 2000 e 1999, respectivamente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Abril de 2000:

Luísa de Lurdes Chan, subchefe n.<sup>º</sup> 134 830, deste Corpo de Polícia — promovida a subchefe do quadro geral feminino, do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.<sup>º</sup>, 114.<sup>º</sup> a 118.<sup>º</sup>, 122.<sup>º</sup> a 125.<sup>º</sup> e 158.<sup>º</sup> do EMFSM.

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimentos devidos no posto, a 30 de Dezembro de 1999.

按二零零零年五月四日批示：

本局警員 Che Lai Iong，編號 218930，免除其於一九九三年五月十八日批示所委任及經一九九三年六月二十一日核閱及在第 28/93 號《政府公報》內公佈之職位，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令第七十六條之規定，確定於二零零零年五月十七日開始生效。

二零零零年五月二十四日於治安警察局

局長 白英偉警務總監

## 衛 生 局

### 批 示 摘 錄

按本人於一九九九年十二月十八日作出的批示：

Alexandre Albano Nogueira 為無期限散位合同員工，從一九九九年十二月二十三日起更改其任用方式為散位合同，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，獲聘用為第二職階第一職等衛生服務助理員，為期一年。

按照二零零零年二月一日社會文化司司長的批示：

毛國英為本局個人工作合同專科醫生，由二零零零年三月一日起續約一年。

按本人分別於二零零零年二月十六日及二月二十九日作出的批示：

唐山為散位合同員工，從二零零零年二月十六日起更改其任用方式為編制外合同，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，獲聘用為第一職階一等高級技術員，為期一年。

Daniel Albino Ferreira —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，從二零零零年三月一日起，以編制外合同方式獲聘用為第六職層第一職階第四職等特級專業技術員，為期一年。

按照衛生局代局長於二零零零年四月五日的批示：

林梓建、陳秀雯及黃麗雲，分別為本局編制外合同第二職階二等高級衛生技術員、第三職階護士及第一職階一等技術輔導員，各自從二零零零年五月二日、二日及三日起獲續約一年。

Por despacho de 4 de Maio de 2000:

Che Lai Iong, guarda n.º 218 930, deste Corpo de Polícia — exonerado do seu cargo para que havia sido nomeado por despacho de 18 de Maio de 1993, e visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Junho de 1993, publicado no *Boletim Oficial* n.º 28/93, nos termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 17 de Maio de 2000.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 24 de Maio de 2000. — O Comandante, *José Proença Branco*, superintendente-geral.

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Dezembro de 1999:

Alexandre Albano Nogueira, assalariado sem prazo — alterada a forma de provimento para contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 2.º escalão, a partir de 23 de Dezembro de 1999.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Fevereiro de 2000:

Mao Guoying, médico especialista, por contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2000.

Por despachos do signatário, de 16 e 29 de Fevereiro de 2000, respectivamente:

Tong San, assalariado — alterada a forma de provimento para contrato além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Fevereiro de 2000.

Daniel Albino Ferreira — contratado além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, como técnico profissional especialista, nível 6, grau 4, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 5 de Abril de 2000:

Lam Chi Kin, técnico superior de saúde de 2.ª classe, 2.º escalão, Chan Sao Man, enfermeira, 3.º escalão, e Wong Lai Wan de Souza, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 2, 2 e 3 de Maio de 2000, respectivamente.

按照二零零零年四月十四日代局長的批示：

Lilian Suclantan Callanta為本局散位合同第三職階二等診療技術員，由二零零零年四月十四日起更改合同第三條，轉為第一職階一等診療技術員。

按本人於二零零零年四月二十四日作出的批示：

劉綺芬及馮明銓於二零零零年三月二十九日第十三期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登，一般晉升開考的評核名單中分別排名第一及第二名——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，獲確定委任為本局高級衛生技術員職程第一職階第三職等化驗室首席高級衛生技術員。

按照本人分別於二零零零年四月二十四日及四月二十七日的批示：

王成立為本局編制外合同全科實習醫生，從二零零零年七月四日起獲續約一個月。

鄭仲成為本局散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，從二零零零年四月二十九日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉入第二職階第一職等衛生服務助理員。

按照本人分別於二零零零年四月二十五日及四月二十七日的批示：

鄭海雲為本局編制外合同專科培訓實習醫生，從二零零零年六月一日起獲續約兩個月。

蘇健文為本局編制外合同第二職階二等高級技術員，從二零零零年六月四日起獲續約一年，並更改合同第三條，轉入第一職階一等高級技術員。

按照二零零零年四月二十六日局長的批示：

核准牌照編號第65號以及其經營地點為澳門沙梨頭仁慕巷樂斯大廈2號B地下的保生中藥房所有權轉移至陳彭寬斐，居住於澳門沙梨頭仁慕巷樂斯大廈2號D五樓E座。

(是項刊登費用為MOP 363.00)

二零零零年五月二十四日於衛生局

局長 申道恕

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 14 de Abril de 2000:

Lilian Suclantan Callanta, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª para técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 14 de Abril de 2000.

Por despachos do signatário, de 24 de Abril de 2000:

Lau I Fan e Fung Ming Chuen, 1.º e 2.º classificados, respectivamente, no concurso comum, de acesso, a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de saúde principal, 1.º escalão, área laboratorial, da carreira de técnico superior de saúde, destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do signatário, de 24 e 27 de Abril de 2000, respectivamente:

Wong Wai Lap, interno do internato geral, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um mês, a partir de 4 de Julho de 2000.

Chiang Chong Seng, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 29 de Abril de 2000.

Por despachos do signatário, de 25 e 27 de Abril de 2000, respectivamente:

Chiang Hoi Wan, interna do internato complementar, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de dois meses, a partir de 1 de Junho de 2000.

Sou Kin Man, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 4 de Junho de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Abril de 2000:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia chinesa «Pou Sang», alvará n.º 65, local de funcionamento na Travessa da Saudade, edifício Roxy, n.º 2-B, r/c, Macau, a favor de Chan Pang Fun Man, residente na Travessa da Saudade, edifício Roxy, n.º 2-D, 5.º andar, apartamento «E», Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Rogério Artur dos Santos.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年五月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，第一職階一等高級技術員周劍明學士在本局擔任職務的散位合同，自二零零零年六月二十二日起續期一年，職級及職階維持不變。

摘錄自本人於二零零零年五月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第三款及第五款，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第三款 a) 項的規定，本局人員編制內的臨時委任第一職階二等助理技術員吳海龍，自二零零零年四月二十九日起獲確定委任為第二職階二等助理技術員。

二零零零年五月二十四日於文化局

局長 王增揚

## 旅遊局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年四月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零零年三月十五日第十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人的第二職階首席高級技術員 Manuel Gonçalves Pires Júnior，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，在二零零零年三月二十二日第十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二之合格應考人的第二職階二等翻譯員容玉冰及 Cristina da Rosa de Sousa Meira，獲確定委任為本局人員編制第一職階一等翻譯員，以填補九月二十五日第 50/95/M 號法令所設立之職位，且已由其本人擔任之空缺。

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despacho de 8 de Maio de 2000, do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Licenciado Carlos Chusan Sanchez — renovado o contrato de assalariamento como técnico superior de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.<sup>º</sup> e 28.<sup>º</sup> do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Junho de 2000.

Por despacho de 10 de Maio de 2000, do signatário:

Ung Hoi Long, técnico auxiliar de 2.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para a mesma categoria, 2.<sup>o</sup> escalão, nos termos dos artigos 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 3, alínea a), do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Abril de 2000.

Instituto Cultural, aos 24 de Maio de 2000. — O Presidente do Instituto, Wang Zeng Yang.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Abril de 2000:

Manuel Gonçalves Pires Júnior, técnico superior principal, 2.<sup>o</sup> escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.<sup>º</sup> 11/2000, II Série, de 15 de Março — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga constante do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupada pelo mesmo.

Iong Ioc Peng e Cristina da Rosa de Sousa Meira, intérpretes-tradutoras de 2.<sup>a</sup> classe, 2.<sup>o</sup> escalão, classificadas em 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.<sup>º</sup> 12/2000, II Série, de 22 de Março — nomeadas, definitivamente, intérpretes-tradutoras de 1.<sup>a</sup> classe, 1.<sup>o</sup> escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 86/89/M, conjugado com os artigos 20.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 1, alínea a), e 22.<sup>º</sup>, n.<sup>º</sup> 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas constantes do Decreto-Lei n.<sup>º</sup> 50/95/M, de 25 de Setembro, e ocupadas pelas mesmas.

張啟源及羅坤——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經同月同日第80/92/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項及第二十八條之規定，在旅遊局分別擔任第六職階工人及第三職階助理員職務的散位合同各自二零零零年七月四日、七月二十七日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年五月十七日於旅遊局

代副局長 霍天樂

## 社會工作局

### 批示摘要錄

摘錄自社會文化司司長於二零零零年四月十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條，以及同月同日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，以附註形式修改 António Moraes dos Santos Lopes 在本局擔任職務的散位合同第三條，自二零零零年五月十五日起轉為收取相等於首席行政文員第二職階的薪俸點315的百分之五十的薪俸。

二零零零年五月二十四日於社會工作局

局長 葉炳權

## 郵電局

### 批示摘要錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款：

吳玉珍自二零零零年五月三日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305；

胡祖杰自二零零零年六月三日起轉為第三職階二等高級技術員，薪俸點480；

Cheong Kai Un e Lo Kuan ou La Khon — renovados os contratos de assalariamento como operários, 6.º escalão, e auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 e 27 de Julho de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 17 de Maio de 2000. — O Subdirector dos Serviços, substituto, Rodolfo Manuel Baptista Faustino.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Abril de 2000:

António Moraes dos Santos Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento para oficial administrativo principal, 2.º escalão, índice 315, auferindo vencimento correspondente a 50% do índice remuneratório, nos termos dos artigos 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Maio de 2000.

Instituto de Accção Social, aos 24 de Maio de 2000. — O Presidente do Instituto, Ip Peng Kin.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ung Iok Chan, para adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3 de Maio de 2000;

Wu Chou Kit, para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 3 de Junho de 2000;

張金清及劉嘉明各自二零零零年四月一日及五月三日起轉為第二職階三等文員，薪俸點205。

二零零零年五月二十四日於郵電局

局長 羅庇士

### 地 球 物 理 暨 氣 象 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年四月二十日作出的批示：

吳笑華，治安警察局第四職階警員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項及第二十三條第十二款的規定，獲定期委任為本局人員編制內行政人員職程第一職階三等文員，為期一年，以填補因免除Felipe da Silva職務而留下之空缺。

摘錄自局長於二零零零年五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第五款的規定，本局的臨時委任二等技術輔導員，黃俊鈞及林志雄，自二零零零年六月三日起獲確定委任出任該職位。

二零零零年五月二十四日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

### 房 屋 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年五月十五日作出的批示：

Carlos Choi，澳門監獄人員編制，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修改，十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，調往本局人員編制同一職級及職階，以便填補由五月十二日第17/97/M號法令所設立而尚未填補的職位。

二零零零年五月二十四日於房屋局

局長 鄭國明

Cheong Kam Cheng e Lau Ka Meng, alias Linda Lau, para terceiros-oficiais, 2.º escalão, índice 205, a partir de 1 de Abril e 3 de Maio de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 24 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Abril de 2000:

Ng Sio Wa, guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, terceiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar deixado vago pela exoneração de Felipe da Silva.

Por despachos do director dos Serviços, de 2 de Maio de 2000:

Vong Chon Kuan e Lam Chi Hong, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeados, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Junho de 2000.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 24 de Maio de 2000. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.

### INSTITUTO DE HABITAÇÃO

#### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2000:

Carlos Choi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal do EPM — transferido para a mesma categoria e escalão do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 32.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar uma das vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, e ainda não provida.

Instituto de Habitação, aos 24 de Maio de 2000. — O Presidente do Instituto, Chiang Coc Meng.